

**PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021923**

<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.		
<b>PROCESSO</b>	N° 2021/002-SMT.		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG.		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Paulo Jesus da Silva.		
<b>PREGOEIRA:</b>	Aldoêmia Regis Corrêa.		
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	Brasil Locadora de Veículos EIRELI.	Contrato n° 004/2021-SMT	Valor R\$ 73.500,00
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	12 (doze) meses, a contar de 10/5/2021 à 9/5/2022.		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	João de Paula Alves (Titular) e José Mairton Ferreira (Substituto). Portaria n° 008/2021-GAB/SMT.		

**I. INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise técnica da Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG e do Contrato n° 004/2021-SMT, provenientes do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. Deram entrada nesta Controladoria no dia 7/6/2021, às 12h41, através do Memorando n° 239/2021-SMT, para emissão obrigatória de parecer.

**II. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via da seguinte Ata de Registro de Preços:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021-SEMAG**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013 e em conformidade com as disposições constantes na presente Ata. Está devidamente preenchida com os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas das seguintes empresas: JPJ Veículos EIRELI-EPP: arrematante dos itens 1 e 11, no valor global de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais); Locadora de Veículos Nova LTDA-EPP: arrematante dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor global de R\$ 1.510.457,40 (Um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Atlanta Rent A Car LTDA-EPP: arrematante do item 3, no valor global de R\$ 29.799,96 (Vinte e

nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); J.B.S. Comércio e Serviços LTDA-ME: arrematante do item 13, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e; Brasil Locadora de Veículos EIRELI-ME: arrematante dos itens 20, 21 e 22, no valor global de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor e assinada pelas partes de forma digital, sem assinatura de testemunhas, em 18 de maio de 2021 (fls. 635/642).

### **III. DA ANÁLISE DO CONTRATO**

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

**CONTRATO N° 004/2021-SMT**, celebrado com a empresa vencedora Brasil Locadora de Veículos EIRELI-ME, arrematante dos itens 20 e 21, no valor global de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 10/5/2021 à 9/5/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas e duas testemunhas, em 5 de maio de 2021. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Programa de trabalho: 26.125.00102.170, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1001, Ficha: 4266. A programação orçamentária de 2022, será informada através de apostilamento (fls. 643/648).

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, n° 102, terça-feira, 1 de junho de 2021, pág. 293 (fls. 649).

### **IV. CONCLUSÃO**

Assim, esta Controladoria conclui que a Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG, juntamente com o Contrato n° 004/2021-SMT, provenientes do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG se encontram revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas à municipalidade. **Recomenda-se: I.** A retificação da Cláusula Décima Segunda do Contrato n° 004/2021-SMT, que menciona o Decreto n° 5.450/2005 revogado pelo Decreto n° 10.024/2019 em vigência; **II.** A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema contábil.

Santarém - PA, 08 de junho de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.